



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 608, DE 6 DE AGOSTO DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de agosto de 2015 (processo CSMPF nº 1.00.001.000129/2015-47), resolve:

Autorizar o afastamento temporário de suas funções institucionais e do país, com ônus limitado, do Procurador da República RENAN PAES FELIX, lotado na Procuradoria da República em Monteiro, Paraíba, no período de 6 de outubro de 2015 a 4 de maio de 2016, para frequentar o curso "Master en Derecho Constitucional" na Universidade de Sevilha, Espanha, a ser realizado no período de 16 de outubro de 2015 a 29 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 17 ago. 2015. Seção 2, p. 50.](#)

Ministério Público Federal